



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 23/09/2025	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 452/2025 Fl. 1/1
AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ-PT		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO**, ao Diretor da Agência Municipal de Habitação, **Sr. VICENTE LICHOTI**, ao Secretário Municipal de Finanças, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, ao Secretário Municipal Administração e Planejamento, **Sr. DAVID TRINDADE GALIEGO**, solicitando estudos técnicos e jurídicos visando à desafetação das áreas públicas constantes nas matrículas nº 36.114, 36.113, 36.074 e 36.060, com o objetivo de destiná-las à implementação de projetos habitacionais de interesse social no Município de Nova Andradina-MS.

Justificativa

A iminente desistência do Governo Municipal em desenvolver projetos habitacionais no loteamento social público denominado “*Miguel João José Russo*” compromete iniciativas já em andamento, além de reduzir a oferta de moradias destinadas à população de baixa renda. Nesse sentido, faz-se necessária e urgente a busca por novas áreas públicas desafetadas, a fim de assegurar a continuidade das políticas de habitação popular no município, garantindo o direito à moradia digna e atendendo à demanda crescente da comunidade.

Nova Andradina - MS, 17 de setembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ-PT

“Lider do PT”

Vereador